



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**2º ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº. 07, de 14 de julho de 2021.**

**CONTRATA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO.**

**CONTRATANTE:** Contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, n. 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ n. 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Domingos-SC, portador do CPF [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **BETHA SISTEMAS LTDA.**, estabelecida a AV. Ruy Barbosa, n.º 149 – sala 802, Bairro Centro, na cidade de Criciúma – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.456.865/0001-67, representada pelo seu representante legal Sr. **MATIAS MEIER**, Gerente de Filial, com CPF n.º [REDACTED], residente na cidade de Chapeco-SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, é lavrado o presente Contrato de locação de softwares e prestação de serviços correlatos, nos termos do Processo Licitatório nº 061/2021-PMSD, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021-PMSD, Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este termo de com um acordo entre as partes, observado o interesse público em manter a contratação por mais 12 (dode) meses, se decide por aditiva o referido contrato passando sua validade estendida até 14 de julho de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

2.1 pela renovação do referido contrato em observância aos preceitos legais fica definido para este o reajuste baseado no INPC acumulado que tem como último índice o percentual de 3,74%;

2.2 O valor deste aditivo total e de R\$ 18.112,08 (**Dezoito mil cento e doze reais e oito centavos**).

2.3 sendo o mesmo distribuído de acordo com o quadro disposto no Anexo I deste contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



3.1 As partes de comum neste termo que se decide pela manutenção das demais cláusulas contratuais aqui ratificadas.

São Domingos-SC, 05 de julho de 2023.

**ANEXO I**

**1. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS – SC**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	V. ANTERIOR	UNIT.V. ATUALIZADO	VALOR
						UNITÁRIO PROPOSTO
						MÊS R\$
30	12	Mês	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 391,72	R\$ 406,37	<b>R\$ 4.876,44</b>
31	12	Mês	Contabilidade Pública	R\$ 503,64	R\$ 522,47	<b>R\$ 6.269,64</b>
32	12	Mês	Tesouraria	R\$ 111,92	R\$ 116,10	<b>R\$ 1.393,20</b>
33	12	Mês	Monitor de Notas Fiscais	R\$ 111,92	R\$ 116,10	<b>R\$ 1.393,20</b>
34	12	Mês	Obras	R\$ 111,92	R\$ 116,10	<b>R\$ 1.393,20</b>
35	12	Mês	Assinaturas Digitais	R\$ 111,92	R\$ 116,10	<b>R\$ 1.393,20</b>
36	12	Mês	Portal da Transparência	R\$ 111,92	R\$ 116,10	<b>R\$ 1.393,20</b>
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1.454,96	R\$ 1.509,34	<b>R\$ 18.112,08</b>

Valor total do Referido contrato de R\$ 18.112,08 (**Dezoito mil cento e doze reais e oito centavos**).

---

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS- SC**

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

---

**BETHA SISTEMAS LTDA**

**MATIAS MEIER,**

CONTRATADA